

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 184/2022/CVM/SEP/GEA-1, de 31/08/2022

Questionamento CVM

Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG

At. Sr. Leonardo George de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores.

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 30.08.2022, no site Infomoney, sob o título: "Funcionários da Cemig e empresários são investigados por fraude em compras de ‘materiais imprestáveis’", em que constam as seguintes afirmações:

Nove mandados de busca e apreensão foram cumpridos nesta terça-feira (30) contra funcionários da Companhia de Energia de Minas Gerais (Cemig) e empresários do ramo de cabos e materiais elétricos, que atuam como fornecedores da estatal, em uma investigação conduzida pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Também foi autorizado o bloqueio e a indisponibilidade de R\$ 132,261 milhões em bens dos investigados, para garantir o futuro ressarcimento dos danos causados ao patrimônio da Cemig (CMIG4) e aos consumidores da empresa.

A “Operação Mau Contato” teve a participação do Ministério Público de São Paulo (MPSP), das polícias civis dos dois estados e da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, e a investigação do MPMG começou após investigação interna da própria Cemig, concluída no fim de 2020, que resultou no afastamento de dirigentes e empregados da companhia e rescisões de contratos com fornecedores.

[...]

O que diz a Cemig?

[...]

Ainda segundo a nota, a Cemig já informou às autoridades americanas, com relatório compartilhado com o DoJ (Departamento de Justiça) e a SEC (a CVM dos EUA) sobre a investigação das denúncias, porque a companhia tem ações negociadas no país. “A Cemig mantém total colaboração com as autoridades competentes e ressalta ser a maior interessada no esclarecimento dos fatos”.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, em especial esclarecendo se as informações prestadas às autoridades americanas foram prestadas simultaneamente a esta Autarquia.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), em resposta ao Ofício nº 184/2022/CVM/SEP/GEA-1, de 31/08/2022, faz as seguintes considerações:

1. A notícia veiculada no site Infomoney refere-se a desdobramentos, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”), dos fatos amplamente já referenciados pela CEMIG, que tem atuado de forma colaborativa e reafirma o seu exposto interesse na cabal elucidação das ocorrências.

2. Destaca-se que o assunto ora noticiado não é novo, a CEMIG, **em 29 de março de 2021**, em resposta ao Ofício nº 201/2021/CVM/SOI/GOI-2, levou ao conhecimento da CVM as explicações cabíveis sobre o afastamento cautelar de profissionais e a investigação conduzida pelo MPMG.

3. Importante também destacar que nas Demonstrações Financeiras de 2021 (“DF”) publicadas e disponíveis a quem possa interessar no site da Companhia, bem como no site dessa Autarquia, consta a seguinte informação: *“Ao final de 2020, a Companhia iniciou procedimentos internos para apuração de outras alegações recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) por meio de Ofícios encaminhados à Companhia cujo conteúdo compreende basicamente eventuais irregularidades no processo licitatório em compras, cuja investigação está sendo acompanhada por uma nova Comissão de Investigação, com o apoio de assessoria especializada. A investigação interna e independente iniciada em 2020 foi concluída e o seu relatório final foi entregue e aprovado pela Comissão de Investigação em 24 de novembro de 2021, não tendo sido identificado nenhum assunto que possa apresentar impacto relevante às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 ou demonstrações financeiras de exercícios anteriores. No entanto, a Companhia aguarda o desfecho das investigações em andamento por parte do MPMG e manifestação das autoridades nacionais e internacionais às quais os relatórios foram apresentados para confirmar se algum procedimento adicional será necessário. A Companhia avaliará qualquer mudança nos cenários futuros e eventuais impactos, quando aplicável, que possam afetar as demonstrações financeiras e permanece colaborando com as autoridades públicas nacionais e internacionais nas suas análises relacionadas às investigações em curso.”*

4. A CEMIG, desde o primeiro momento, assumiu o compromisso de colaborar com o MPMG, fez constar essa informação das DFs e prestou às autoridades norte-americanas (DoJ e SEC) as mesmas informações sobre a investigação que foram endereçadas a essa Autarquia.
5. A Companhia informa que até a presente data não há novas informações que, à luz da Resolução CVM nº 44/21, justifiquem a divulgação de Ato ou Fato Relevante acerca da matéria.
6. Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência e com as melhores práticas de divulgação ao mercado.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores